



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Publicado
Em 18/01/19
Baixado

Portaria nº 15/2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Vertente do Lério — PE, fazendo uso de suas atribuições legais, conferidas em Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara assim determina e

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida férias regulamentares por um período de **30** (trinta) dias a partir desta data, a Servidora Efetiva da Câmara **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA** Lotada no Cargo Efetivo de Agente Administrativo.

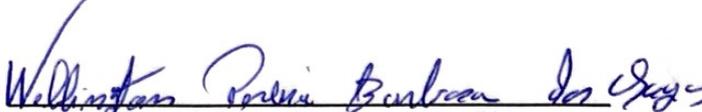
§ - PRIMEIRO – O período de férias concedido à funcionária acima descrita, iniciou-se no dia 16 de Janeiro e vai até o dia 14 de fevereiro de 2019.

§ - SEGUNDO – Durante o período de férias da respectiva Servidora; a Função de Tombamento da Câmara será exercida temporariamente pela Servidora Efetiva da Câmara JOSEFA INEÍZE COSTA DA SILVA RODRIGUES.

§ - TERCEIRO – Após o cumprimento do período de férias da Servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA a mesma reassumirá de imediato as suas funções junto ao Serviço de Tombamento desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.


Wellington Pereira Barbosa das Chagas
PRESIDENTE

Casa João Dias de Sales, 18 de janeiro de 2019.